

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE TRABALHO -  
CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2024 – STC/FMDCA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura de Balneário Camboriú, o presidente e membros da Comissão Especial de Concurso de Projetos, designada pelo Decreto Municipal nº 11.553/2024, para sessão de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de trabalho, que visa selecionar entidade de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.056, de 28 de agosto de 2017, para firmar Contrato de Gestão com o Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 9.031, de 14 de agosto de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social, com interveniência da Secretaria de Gestão Administrativa, cujo objeto consiste no *Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços na Casa do Autista, sob as condições previstas neste Edital nº001/2024 STC/FMDCA e seus Anexos.*

Protocolou os envelopes e realizou o credenciamento da seguinte instituição:

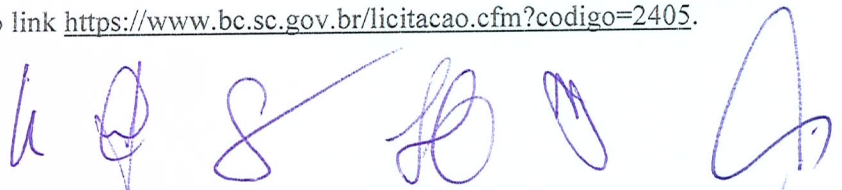
- 1) USC Saúde – CNPJ: 36.123.690/0001-13, representada pelo Sr. Artur Fontes de Andrade.

Abertos os envelopes, a instituição apresentou a documentação e proposta conforme identificado abaixo:

1) USC Saúde:

Proposta: **30 (trinta) página mais anexos, composta por 01 (um) volume. Habilitação: 94 (noventa e quatro) páginas mais os anexos, composta de 01 (um) volume. Totalizando 02 (dois) volumes. Valor anual: R\$ 5.482.398,89 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos). Ressaltando que os 02 (dois) envelopes continham todas as páginas encadernadas junto com seus anexos.**

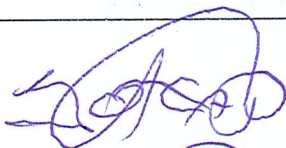
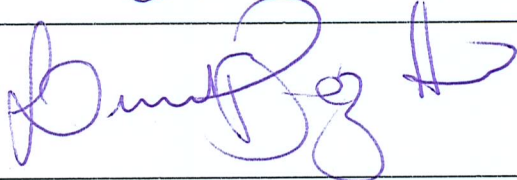
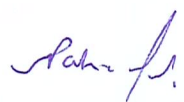
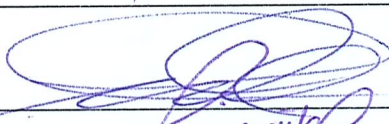
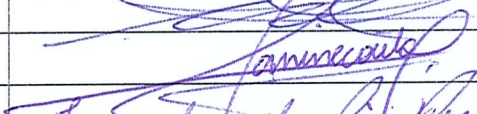
Devido ao grande volume de documentos apresentados, foi acordado entre os participantes e Comissão Especial de Projetos, que apenas os credenciamentos seriam rubricados. Toda a documentação foi disponibilizada para vistas. A Comissão Especial de Concurso de Projetos informa aos participantes que a sessão ficará suspensa por 30 minutos para análise e julgamento documental. Os autos do processo na íntegra serão disponibilizados de forma digital em até 05 (cinco) dias úteis, no link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=2405>.



Declaramos que a Instituição USC Saúde foi analisada conforme critérios de votação:

1. Critérios de Pontuação: para o item 1.1 cinco pontos, para o item 1.2 vinte pontos, para o item 2.1 dez pontos, para o item 2.2 cinco pontos, para o item 3.1 vinte pontos, para o item 3.2 vinte pontos, para o item 4 vinte pontos. Totalizando 100 pontos.

A presente ata foi lida e assinada pelos presentes, sendo a sessão encerrada às 14 horas e 59 minutos.

Comissão / Representante / Instituição	Assinatura
João Carlos Alves dos Passos Presidente - Comissão Especial de Concurso de Projetos – Decreto Municipal 11.553/2024	
Lisiane Schneider Parizotto Membro - Suplente - Comissão Especial de Concurso de Projetos – Decreto Municipal 11.553/202	
Patrícia Humenhuk Membro - Comissão Especial de Concurso de Projetos – Decreto Municipal 11.553/2024	
Artur Fontes de Andrade USC Saúde	
Tamime Rosa Couto Schwartz	
FERNANDO DOS REIS PEREIRA	